

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 59
ITAJUBÁ (MG), 07 DE NOVEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1465
2 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1466
3 – REITORIA.....	1467
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1471
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1473
6 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	1473
7 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	1474
8 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	1476
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1477
10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	1478



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 26, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XVIII do art. 22 do Regimento Geral combinado com o §7º do art. 5º do Regimento do CONSUNI, na sua 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2022, DECIDE:

I – **Outorgar** os Títulos Honoríficos, pela Universidade Federal de Itajubá, em 2022, a saber:

A) Doutor *Honoris Causa*:

Manoel Arlindo Zaroni Torres

B) Professor *Honoris Causa*:

Anderson Ribeiro Correia

C) Professor *Emérito*:

José Antonio Justino Ribeiro

D) Mérito Universitário:

Maurício de Pinho Bitencourt

Bernardo Mucida Oliveira

Rúbia Maria Storino



2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 129, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.029945/2022-18 e a decisão deste Conselho na 23ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2022, **DECIDE:**

I – Atender ao pedido feito pelas Unidades Acadêmicas: IMC (Instituto de Matemática e Computação – Campus Itajubá), IRN (Instituto de Recursos Naturais – Campus Itajubá) e ICPA (Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – Campus Itabira) para registrar equivalência entre as seguintes disciplinas, mesmo com carga horária menor do que 75% previstos na Norma de Graduação:

Seguem as disciplinas:

Campus Itajubá: EAM002 – Ciências do Ambiente (64h) → IRN001 - Ciências do Ambiente (32h); MAT001 – Cálculo I (96h) → MAT00A - Cálculo A (64h).

Campus Itabira: MATi01 - Cálculo Diferencial e Integral I (96h) - MATi2301 - Cálculo I (64h).

DECISÃO Nº 130, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XXII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.021643/2022-93 e a decisão deste Conselho na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022, **DECIDE:**

I – Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Engenharia de Bioprocessos – Instituto de Recursos Naturais - *Campus Itajubá*.

DECISÃO Nº 131, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XXII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em



vista o Processo nº 23499.002934/2022-41 e a decisão deste Conselho na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022, **DECIDE:**

I – Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Engenharia de Mobilidade – Instituto de Engenharias Integradas - *Campus Itabira*.

DECISÃO Nº 132, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.030026/2022-89 e a decisão deste Conselho na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022, **DECIDE:**

I – Aprovar o Calendário Didático de Graduação 2023 - Universidade Federal de Itajubá, incluindo o período de Provas Substitutivas dentro período do ano letivo.

DECISÃO Nº 133, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.029945/2022-18 e a decisão deste Conselho na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022, **DECIDE:**

I – Considerando a implementação dos novos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, **permitir** à PRG (Pró-Reitoria de Graduação) a criação de estruturas curriculares de transição para atender às adaptações necessárias nos PPCs antigos, conforme solicitação das Coordenações de curso e Núcleos Docentes Estruturantes, quando as mudanças implicarem em alterações nos históricos dos alunos concluídos.

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 2253, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com os memorandos números 98/2022-ISEE, de 24 de outubro; 147/2022-IMC, de 17 de outubro; 168/2022-IESTI, de 01 de novembro; 173/2022-IEM, 17 de outubro; 181/2022-IEPG, de 17 de outubro;



203/2022-IFQ, de 17 de outubro e 252/2022-IRN, de 14 de outubro; **resolve:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna para Prevenção de Acidentes e Melhoria da Segurança Laboratorial em Itajubá.

I - Carlos Henrique Silveira, matrícula SIAPE nº 1753383, Engenheiro de Segurança do Trabalho;

II - Antônio Carlos Ancelotti Júnior, matrícula SIAPE nº 1842622, Vice-Reitor;

III - Benedito Donizeti Bonatto, matrícula SIAPE nº 1560765, representante dos laboratórios do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE;

IV - Daniel Ribeiro dos Santos Silva, matrícula SIAPE nº 2114894, Diretor de Serviços Gerais;

V- Décio Rennó de Mendonça Faria, matrícula SIAPE nº1374755, representante dos laboratórios do Instituto de Engenharia e Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI;

VI - Denise Ransolin Soranso, matrícula SIAPE nº 1125042, representante dos laboratórios do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão-IEPG;

VII - Ederson da Silva Teixeira, matrícula SIAPE nº 1728737, Diretor de Obras e Infraestrutura;

VIII - Glauber Márcio da Silva Luz, matrícula SIAPE nº 1549562, representante dos laboratórios do Instituto de Física e Química -IFQ;

IX - Luiz Felipe Silva, matrícula SIAPE nº 1560268, representante dos laboratórios do Instituto de Recursos Naturais-IRN;

X - Luiz Olmes Carvalho, matrícula SIAPE nº 2613509, representante dos laboratórios do Instituto de Matemática e Computação-IMC;

XI - Silmara Cristina Baldissera Kabayama, matrícula SIAPE nº 1810225, representante dos laboratórios do Instituto de Engenharia Mecânica -IEM;

XII - Rosana das Graças Pereira, matrícula SIAPE nº 395050, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas;

XIII - Tiago Vitoi Esau Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1958312, enfermeiro.

Art. 2º São atribuições da comissão:



- I - Desenvolver medidas preventivas que auxiliem na redução de riscos quanto às instalações da Universidade;
- II - Identificar áreas de riscos que podem afetar a segurança no trabalho;
- III - Propor campanhas de prevenção de acidentes;
- IV - Propor melhoria de segurança laboratorial;
- V - Apresentar ações de melhorias semestralmente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 2260, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe conferem, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 23088.031323/2022-41**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

1. MARCIO TSUYOSHI YASUDA, SIAPE nº 1610508;
2. MARIZA SUELY ASSIS MEIRELES, SIAPE nº 1642813;
3. MONICA APARECIDA RIBEIRO, SIAPE nº 1732394.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 07/11/2022 a 06/01/2023

PORTARIA Nº 2265, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com os memorandos números 119/2022-ICT, de 18 de outubro; 144/2022-IEI, de 17 de outubro e 148/2022-ICPA, de 17 de outubro; **resolve:**



Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna para Prevenção de Acidentes e Melhoria da Segurança Laboratorial em Itabira.

I - Claudia Sampaio Rezende, matrícula SIAPE nº 1073197, Engenheira de Segurança do Trabalho - Presidente;

II - Gilberto Duarte Cuzzuol, matrícula SIAPE nº 1645434, Diretor do campus de Itabira;

III - Gláucio Marcelino Marques, matrícula SIAPE nº 1247842, representante dos laboratórios do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas;

IV - Marcela Silva Duarte, matrícula SIAPE nº 2384939, enfermeira;

V - Marcos Moura Galvão, matrícula SIAPE nº 1829027, Pró-Diretoria de Infraestrutura do Campus de Itabira;

VI - Maxwell de Souza Damasceno, matrícula SIAPE nº 1691173, representante dos laboratórios do Instituto de Ciências Tecnológicas-ICT;

VII - Remisson Crisostomo do Carmo Júnior, matrícula SIAPE nº 1735858, representante dos laboratórios do Instituto de Engenharias Integradas -IEI;

VIII - Voniclesse de Queiroz Melo, matrícula SIAPE nº 3998411, Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de Itabira.

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - Desenvolver medidas preventivas que auxiliem na redução de riscos quanto às instalações da Universidade;

II - Identificar áreas de riscos que podem afetar a segurança no trabalho;

III - Propor campanhas de prevenção de acidentes;

IV - Propor melhoria de segurança laboratorial;

V - Apresentar ações de melhorias semestralmente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 2291, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:



Art. 1º DESIGNAR o servidor GUILHERME FERREIRA ANICETO, matrícula SIAPE nº 2955638, para substituir a Gestora de Projetos da Reitoria em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.229, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.031527/2022-82, **resolve:**

Art. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia à AMÉLIA TOLEDO DE CASTRO, na condição de ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do servidor aposentado RICARDO DAMIAO SALES GOZ, matrícula SIAPE nº 395106, com fundamento no art. 23, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I e 76, §2º da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.246, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.029220/2022-11, **resolve:**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor GORGULINO DE PAULA REIS FARIA, matrícula SIAPE nº 748017, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 15), do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.



Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 476955.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2007, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004886/2022-25, **resolve:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de Mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora EDUARDA CARVALHO PINTO COELHO, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 09/09/2022.

PORTARIA Nº 2010, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004561/2022-42, **resolve:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de Mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor HATHOS GARCIA DIAS, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 09/09/2022.

PORTARIA Nº 2044, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005243/2022-07, **resolve:**



CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de Mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora ELAINE CRISTINA REIS SILVA, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 26/09/2022.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 48/2022 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.017525/2022-81.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de licenças, subscrições de softwares e certificado digital, para a UNIFEI Campus Itajubá e Campus Itabira.

CONTRATADAS: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA; AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA; PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI; RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI; HELP TECH INFORMATICA LTDA; MICROHARD INFORMATICA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação/assinatura.

6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2.043, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1857/2022 - RT, de 8/9/2022, **resolve:**

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora Nilda Aparecida de Faria Carvalho, matrícula SIAPE nº 1672402, da substituição da Diretora de Gestão e Qualidade de Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Cibele Faria Cunha, matrícula SIAPE nº



1827528, para substituir a Diretora de Gestão e Qualidade de Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação, em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 2.036, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1857/2022 - RT, de 8/9/2022, e, de acordo com o memorando eletrônico nº 195/2022 - IFQ, **resolve:**

DESIGNAR a servidora docente Paloma Alinne Alves Rodrigues, lotada no Instituto de Física e Química, como Coordenadora Institucional do projeto Institucional PIBID / UNIFEI, no período de outubro de 2022 a abril de 2024.

PORTARIA Nº 2.037, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1857/2022 - RT, de 8/9/2022, e, de acordo com o memorando eletrônico nº 195/2022 - IFQ, **resolve:**

DESIGNAR as servidoras docentes listadas abaixo como Coordenadoras de Área do Projeto Institucional PIBID / UNIFEI:

Andréia Arantes Borges (Biologia);

Jane Raquel Silva de Oliveira (Química);

Danielle Aparecida Reis Leite (Física e Matemática).

7 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2216/2022 – PRPPG

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação de Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 11, §2º do Regimento da Administração Central da Unifei, resolve:



DISPENSAR a servidora **Patricia Santucci Vivas Plum de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1672653 da função de substituta da **Coordenadora de Iniciação Científica, Grupos e Projetos de Pesquisa**, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação do BIS.

PORTARIA Nº 2225/2022 – PRPPG

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 11, §2º do Regimento da Administração Central da UNIFEI, resolve:

I - **Designar** a servidora **CÁSSIA CRISTINA GOULART DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1672312, para atuar como substituta legal da **Coordenadora de Iniciação Científica, Grupos e Projetos de Pesquisa** em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 2254/2022 – PRPPG

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor conforme o disposto no Artigo 68, Inciso VII do Regimento da Administração Central resolve: Designar a servidora abaixo relacionada, como Fiscal do seguinte processo:

PROCESSO	TÍTULO	SERVIDOR SIAPE	VIGÊNCIA DO PROJETO
23088.011999/2022-19	CONVÊNIO A FIRMADO ENTRE UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI E O INSTITUTO GNARUS COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE PESQUISA E	SER Danielle A Aparecida Reis Leite	1312332 04/07/2022 a 04/05/2024



ASSESSORAMENTO À
INDÚSTRIA - FUPAI,
TENDO

COMO OBJETO O
PROJETO INTITULADO
"ESTUDO E SIMULAÇÃO
DE MÓDULO DE
GERENCIAMENTO

ENERGÉTICO PARA
SISTEMA DE
PRODUÇÃO DE H₂" -
COORDENADOR
PROFESSOR ROBSON
BAUWELZ GONZATTI.

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e suas Fundações de Apoio.

O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

8 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

43ª DECISÃO AD REFERENDUM, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Instituto Gnarus, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Estudo e simulação da quantificação de potência térmica disponível em trocador de calor aplicado à turbina de usina termelétrica a gás, sob a coordenação do professor Yohan Ali Diaz Mendez - Processo nº 23088.031622/2022-86.

DIRETORIA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E EMPRESARIAL

**PORTARIA Nº 2.284, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve:**

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a partir de 04/11/2022, a servidora Patrícia Kelli Silva de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3588350, da função de substituta do Coordenador do Complexo Histórico e Cultural, em seus afastamentos e impedimentos legais.

9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**PORTARIA Nº 2245, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, e com base na DECISÃO Nº 3 / 2022 - IEI de 21 de outubro de 2022 do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade, **resolve:**

DISPENSAR a Prof.^a JANAÍNA ANTONINO PINTO, Siape 1792463, da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do campus de Itabira.

DESIGNAR como membros titulares efetivos do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do campus de Itabira:

Prof. **WASHINGTON BATISTA VIEIRA**, Siape 2222644, mandato 03/11/2022 a 02/11/2023 e,
Prof. **MARCONI OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Siape 1474818, mandato 23/12/2022 a 22/12/2025.

Ficam revogadas parcialmente as portarias nº 283 de 05/02/2021, portarias 1593 de 29/10/2020.



10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 2.248, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 20, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, e de acordo com o inciso XIII, do art. 2º da Norma 5.4.07 - Norma de Gestão de Produtos Químicos Controlados pela Polícia Federal, **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de responsáveis pela gestão dos Produtos Químicos Controlados (PQCs) no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas:

I - Anderson de Assis Moraes, Matrícula SIAPE nº 1714120

II - Daniel Cristian Ferreira Soares, Matrícula SIAPE nº 2039079

III - Edelma Eleto da Silva, Matrícula SIAPE nº 1420494

IV - Edison Aparecido Laurindo, Matrícula SIAPE nº 1603467

V - Eduardo de Aguiar do Couto, Matrícula SIAPE nº 1311786

VI - Fábio Nakagomi, Matrícula SIAPE nº 2194388

VII - Maria Fernanda Xavier Pinto Medeiros (STAE), Matrícula SIAPE nº 3207728

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de novembro de 2022, data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 2.249, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 20, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, e de acordo com o inciso XIV, do art. 2º da Norma 5.4.07 - Norma de Gestão de Produtos Químicos Controlados pela Polícia Federal, **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de



responsáveis pelo uso dos Produtos Químicos Controlados (PQCs) no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas:

I - Anderson de Assis Moraes, Matrícula SIAPE nº 1714120

II - Daniel Cristian Ferreira Soares, Matrícula SIAPE nº 2039079

III - Edelma Eleto da Silva, Matrícula SIAPE nº 1420494

IV - Edison Aparecido Laurindo, Matrícula SIAPE nº 1603467

V - Eduardo de Aguiar do Couto, Matrícula SIAPE nº 1311786

VI - Fábio Nakagomi, Matrícula SIAPE nº 2194388

VII - Maria Fernanda Xavier Pinto Medeiros (STAE), Matrícula SIAPE nº 3207728

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de novembro de 2022, data de sua assinatura.



Calendário Didático da Graduação 2023

UNIFEI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

2023

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1 **Confraternização Universal**

6	Término do período de provas substitutivas de 2022
11	Data limite para fechamento das notas das disciplinas de 2022.2
13	Data limite para fechamento das notas de TCC/TFG/Estágio para concluintes de 2022.2
17 – 19	Matrícula digital no sistema de matrículas (postagem dos documentos pelos candidatos convocados) dos ingressantes 2023/1 de TI, TF e PD

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

21 – 22 **Carnaval e quarta-feira de cinzas**

10	Colação de grau oficial – Segundo Semestre de 2022 – <i>Campus</i> Itabira
10 - 14	Período de matrícula em disciplinas no SIGAA – Campi Itajubá, Itabira e EAD - para 2023.1.
15 - 16	Processamento das matrículas em disciplinas para 2023.1 (ação interna da PRG).
16 - 17	Colação de grau oficial, presencial, dos concluintes no segundo Semestre de 2022 – <i>Campus</i> Itajubá.
17 – 22	Período de rematrícula em disciplinas no SIGAA – Campi Itajubá, Itabira e EAD.
23	Processamento de rematrícula em disciplinas 2023.1 (ação interna da PRG)
24	Início do período para solicitação de Ajustes de matrículas. Início do período de matrícula extraordinária no SIGAA

2023

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

19 Aniversário de Itajubá

01	Término do período de solicitação de ajuste de matrícula
05	Término do período de matrícula extraordinária no SIGAA
02 - 05	Período para análise das solicitações de ajustes de matrícula, realizada pelo Coordenador de curso
06	Início do registro dos ajustes de matrícula no SIGAA (ação interna da PRG/CEG)
13	Início das aulas do 1º semestre de 2023
13-15	Evento Integra/2023 (campus Itajubá)

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

07 Paixão de Cristo (SED - Sem Expediente Didático)

21 Tiradentes (SED)

29 Data limite para registro de matrícula em TFG/TCC ou Mobilidade Acadêmica de 2023.1 (discente com matrícula exclusiva)

2023

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 Dia do Trabalho (SED)

02	Início do período para solicitar Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2023.1 – campi Itajubá e Itabira.
02 - 25	Período das inscrições para os processos seletivos de TI, TF e PD – bacharelados e licenciaturas – Ingresso em 2023.2
07	- Data limite para trancamento de matrícula em disciplinas, no SIGAA - Data limite para solicitação de correção de notas do semestre anterior

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

8 Corpus Christi (SED)

9 -10 Recesso (SED)

01	Data limite para lançamento da primeira nota de 2023.1 (N1).
02	Data limite para correção de dados da Estrutura Curricular dos cursos de Graduação (para oferta 2023.2)
23	Término do período para solicitar de Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2023.1 – campi Itajubá e Itabira
24	Data limite para Coordenador postar, no SIGAA, horários de 2023.2
30	Data limite para homologação dos horários de 2023.2 pelos Diretores das Unidades Acadêmicas.

2023

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 - 21	Período para solicitar Colação de Grau para formandos de 2023.1 – Campi Itajubá e Itabira
10 - 12	Matrícula digital no sistema de matrículas (postagem dos documentos pelos candidatos convocados) dos ingressantes 2023/2 de TI, TF e PD
17	Reposição das turmas/disciplinas de sexta-feira (para integralizar 16 semanas)
17	Último dia de aulas do 1º semestre de 2023
20	Data limite para fechamento das notas das disciplinas de 2023.1 Data limite para fechamento das notas de TCC/TFG/Estágio para os concluintes de 2023.1
21 - 24	Período para matrícula em disciplinas no SIGAA – Campi Itajubá, Itabira e EAD, para 2023.2
25 - 26	Processamento das matrículas em disciplinas para 2023.2 (ação interna da PRG)
27 - 30	Período para rematrícula em disciplinas no SIGAA – Campi Itajubá, Itabira e EAD, para 2023.2
31	Processamento de rematrícula em disciplinas de 2023.2 (ação interna da PRG)

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

15 Nossa Senhora da Piedade (SED – campus Itajubá)

01 - 03	Período para solicitação de ajuste de matrículas em disciplinas (2023.2)
01 - 07	Período da matrícula extraordinária, no SIGAA (2023.2)
04 - 06	Período para análise das solicitações de ajustes de matrícula, realizada pelo Coordenador de curso
07	Início das aulas do 2º semestre de 2023
07	Início do período para registro dos ajustes de matrícula no SIGAA (ação interna da PRG/CEG)
11	Colação de grau oficial – primeiro semestre de 2023 – campus Itabira
25	Colação de grau oficial – primeiro semestre de 2023 – campus Itajubá

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	1	2
10	11	12	13	14	8	9
17	18	19	20	21	15	16
24	25	26	27	28	22	23
					29	30

7 Independência do Brasil (SED)
8-9 Recesso (SED)

11	Início do período para solicitar Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2023.2 – Campi Itajubá e Itabira
23	Data limite para registro de matrícula em TFG/TCC ou Mobilidade Acadêmica de 2023.1 (discente com matrícula exclusiva)
24	Data limite para trancamento de matrícula em disciplinas de 2023.2, no SIGAA
30	Data limite para solicitação de correção de nota do semestre anterior

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

9 Aniversário de Itabira – (SED – campus Itabira)
09-14 Recesso (SED – campi Itajubá e Itabira)
12 Nossa Senhora Aparecida (SED)
28 Dia do Servidor Público

16	- Data limite para Coordenador de Curso enviar à PRG alteração de estrutura curricular para 2024 - Início do período das inscrições para os processos seletivos de TI, TF e PD – bacharelados e licenciaturas – Ingresso 2024.1
30	Data limite para lançamento da primeira nota de 2023.2 (N1)

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	1	2	3	4
12	13	14	8	9	10	11
19	20	21	15	16	17	18
26	27	28	22	23	24	25
			29	30		

- 2 Dia de Finados (SED)
 3-4 Recesso (SED)
 15 Proclamação da República (SED)
 23 Aniversário da UNIFEI

10	Término do período das inscrições para os processos seletivos de TI, TF e PD – bacharelados e licenciaturas – Ingresso 2024.1
17	Término do período para solicitações de Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2023.2 – campi Itajubá e Itabira
20	Início do período para solicitar colação de grau para formandos de 2023.2 – Campi Itajubá e Itabira

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	1	2
10	11	12	13	14	8	9
17	18	19	20	21	15	16
24	25	26	27	28	22	23
31					29	30

- 8 Imaculada Conceição – Campus Itabira (SED)
 25 Natal

9	Data limite para coordenador de curso postar, no SIGAA, os horários de 2024.1
18	Reposição das turmas/disciplinas de sexta-feira (para integralizar 16 semanas)
18	Último dia de aulas do 2º semestre de 2023.2
19	Resultado final dos processos seletivos de TI, TF e PD – bacharelados e licenciaturas – Ingresso em 2024.1
21	Data limite para fechamento das notas das disciplinas de 2023.2
22	Término do período para solicitar colação de grau para formandos de 2023.2 – Campi Itajubá e Itabira
30	- Data limite para registro de aproveitamento de estudos no SIGAA - Data limite para homologação dos horários de 2024.1 pelos Diretores das Unidades Acadêmicas. - Data limite para fechamento das notas de TCC/TFG/Estágio para os concluintes de 2023.2

2023

Legenda	
SED	Sem Expediente Didático
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
TI	Transferência Interna
TF	Transferência Facultativa
PD	Portador de Diploma